

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024-SECSA  
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024-SECSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando tudo o constante no presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024-SECSA, mediante controle prévio da legalidade consignado em parecer jurídico constante dos autos, decide AUTORIZAR a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74 Inciso V da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação de PAULO FRANCO IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 22.332.238/0001-57, valor total R\$ 36.000,00, referente à Locação de imóvel para servir como sede da Unidade Básica de Saúde (UBS) Bom Nome II, visando a atender às necessidades de saúde da população na região do Bairro Bom Nome, em Limoeiro do Norte, Ceará, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, 04/07/2024.



**Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo**  
Secretária Municipal de Saúde